



CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 65.713.521/0001-31 - (17) 3661-1282

EMAIL: camararub@terra.com.br

CEP: 15790-000 - RUBINÉIA - ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N.º 36/2024

A vereadora Neuza Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, etc.

INDICA, ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, juntamente com o Setor competente dentro das possibilidades legais, que determine ao setor competente da Prefeitura no sentido de **viabilizar a inclusão de aulas de capoeira nas atividades esportivas do município e Distrito de Esmeralda bem como espaço apropriado para que essas aulas possam ser realizadas..**

JUSTIFICATIVA: Esse projeto busca dar ênfase a questões culturais de caráter popular, lutando pela cidadania, no combate ao preconceito racial, na elevação da autoestima da criança e do adolescente; auxiliando na construção de sua identidade social, buscando reaproximar a escola das culturas populares. O objetivo fundamental da capoeira não é a performance dos alunos, tão pouco seu desempenho físico, visando apenas atingir a formação de seres humanos capazes de lidar com a diferença, com a austeridade, tornando-se mais livre de preconceitos e mais tolerantes. Conhecer a influência da Capoeira em vários domínios da vida de crianças, adolescentes e jovens e certamente é uma oportunidade ímpar para que entrem em contato com uma parte da cultura brasileira, usufruindo dos benefícios da prática de Capoeira.

A referida indicação faz-se necessária porque esse projeto busca dar ênfase a questões culturais de caráter popular, lutando pela cidadania, no combate ao preconceito racial, na elevação da autoestima da criança e do adolescente; auxiliando na construção de sua identidade social, buscando reaproximar a escola das culturas populares.

**Sala das Sessões José Luís Correia
Rubinéia, 08 de março de 2024.**

**Neuza Ribeiro
Vereadora**